



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 4076 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra, correspondente ao Edital nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e considerando **Art. 39** da Constituição Federal de 1988; A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

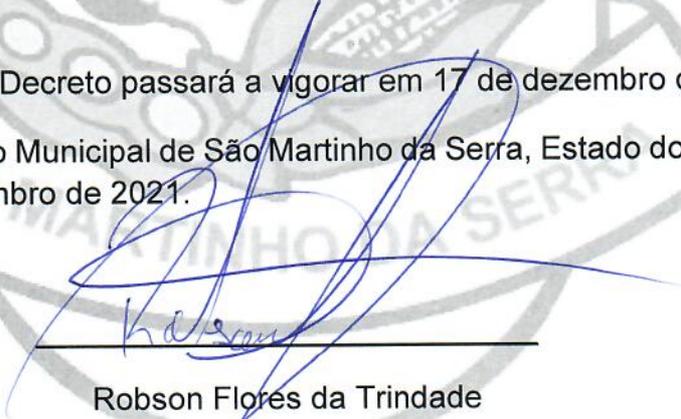
III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra- RS, correspondente ao Edital nº 001/2019, 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 17 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, 17 de dezembro de 2021.



Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal